



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Edital 175/2018 – FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PRAZO DETERMINADO)** para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais o Hospital das Clínicas e a FAMESP mantenha vínculo na cidade de Botucatu - SP.**

**A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.**

OBS. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu ou Direção do Serviço de Lotação, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana incluindo sábados, domingos e feriados.

### I - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 1.507,79 (um mil quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos).

### II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 02 a 11 de janeiro 2019.
2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n. - SP.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

### III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 11/01/2019) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

**OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.**

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos, no ato da inscrição;
- Possuir escolaridade referente ao Ensino Médio Completo (2º grau), (no ato da admissão);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir certificado de Conclusão de Técnico de Enfermagem devidamente registrado no COREN (no ato da admissão);
- Possuir cédula de identidade profissional válida (COREN), (no ato da admissão);
- Estar em dia com a anuidade e obrigações junto ao COREN (no ato da admissão);
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
5. **A não apresentação dos documentos relacionados no item III-2 na data da admissão**, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

6. Não serão recebidas inscrições por via postal.

**IV - DAS PROVAS**

**Prova Escrita:** composta de 30 - questões objetivas de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas). As questões serão extraídas do programa abaixo.

**PROGRAMA:**

1. Anatomia e Fisiologia Humana;
2. Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar;
3. Ética e legislação em enfermagem;
4. Técnicas Básicas de Enfermagem;
5. Assistência de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, em todas as fases do ciclo vital;
6. Assistência de Enfermagem em terapia Intensiva em todas as fases do ciclo vital;
7. Assistência de Enfermagem em terapia dialítica;
8. Assistência de Enfermagem ao doente mental;
9. Assistência de Enfermagem à saúde coletiva;
10. Assistência de Enfermagem em situações de emergência;
11. Enfermagem no Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Recuperação Anestésica;
12. Assistência de enfermagem materno-infantil;
13. Noções de Farmacologia;
14. Política S.U.S;

**V - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

**VI - DA EXECUÇÃO DA PROVA**

A Prova Escrita será realizada no dia **16 de janeiro de 2019, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

1) Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

a. Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, Carteira de Identidade de Classe (com fotografia).

**NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

b. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar **após o horário estabelecido para o início das mesmas.**

3) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, calculadora, telefone celular e aparelhos eletrônicos (MP3/MP4 e outros).

4) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

**VII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão **sucessivamente**, o candidato que:

- Tiver maior idade;

3. O resultado da prova e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas à **prova**, no prazo de **3 dias úteis**, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título "III".

Obs: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 20 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência - FAMESP